

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 543/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **REGIVALDO MOREIRA DA
SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

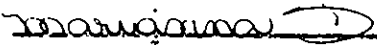
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **REGIVALDO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 714391, portador
da cédula de identidade RG nº 7.778.106-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº
004.417.429-20, ocupante da função de emprego público de Servente Geral,
admitido em 20.03.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII
da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2019 passando da
referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional
(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 19
DE Nº 11.512
UBUARAMA, 20 / 03 / 20 19

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS